



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 049/2018.

Altera o "caput" do Art. 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 34, II, da LOM e nos artigos 17 e 221, inc. II, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O "caput" do Art. 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES, passa a ter a seguinte redação:

Art. 83. As sessões ordinárias serão realizadas uma vez por semana, às quintas-feiras às 10:00hs (dez horas) da manhã, compondo-se de quatro partes (NR).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 08 de fevereiro de 2018.

CERTIDÃO
Resolução nº 049/2018

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 15/02/2018

Servidor: [Assinatura]

Jucerlei Ayres de Oliveira
Vice Presidente da CMPK

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da CMPK

Mirian Jesus de Faria
Secretária da CMPK

Certidão
Certifico que Resolução
nº 049/2018

Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: 15/02/18

Servidor: [Assinatura]